

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 05/2024

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS, LOCALIZADA PRÓXIMA AO TREVO DO FRANCÊS, NESTE MUNICÍPIO, PASSANDO A SER DENOMINADA DE “RUA DA PRANCHA” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA DA PRANCHA**”, a via localizada próxima ao Trevo do Francês, neste Município.

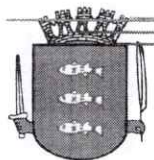
Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa sobre a identificação do referido logradouro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.554, de 21 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 13 de março de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente


EDNALDO SANTOS DA ROCHA
1º Secretário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/03/24

Projeto de Lei nº 05/2024

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
13/03/24
Presidente

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO MARCOS MONTEIRO DOS SANTOS, LOCALIZADA PRÓXIMA AO TREVO DO FRANCÊS, NESTE MUNICÍPIO, PASSANDO A SER DENOMINADA DE “RUA DA PRANCHA” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA DA PRANCHA**”, a via localizada próxima ao Trevo do Francês, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa sobre a identificação do referido logradouro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.554, de 21 de dezembro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 05 de março de 2024.


Vereador RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA
(Ricardo do Braz)



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

VEREADOR RICARDO DO BRAZ

Autor do Projeto de Lei

Justificativa:

O presente projeto de lei visa homenagear um importante aspecto cultural e esportivo de nosso município, reconhecendo a contribuição da prática do surf para a identidade local destacando um dos primeiros moradores dessa localidade. A "Rua da Prancha" representará não apenas um endereço, mas um elo simbólico com a tradição e o espírito desportivo da Praia do Francês com Marechal Deodoro.

Ao denominar a via pública com o nome "Rua da Prancha", prestamos uma justa homenagem, eternizando a memória e reconhecendo a contribuição de Antônio Marcos Monteiro dos Santos para o crescimento e fortalecimento daquela região através da produção de pranchas.

A escolha do nome "Rua da Prancha" visa ressaltar esse elemento marcante na vida do homenageado, evidenciando seu amor pelo mar e as atividades relacionadas, tendo em vista sua importância.